

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

01 02

03

04

05 06

06

07

80

09

1011

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

2324

25

26

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, realizada no dia 08 de outubro de 2021.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2021, às 9 horas, no endereço virtual, meet.google.com/ivoaupx-vpj, iniciou-se a 10ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: Clóvis Alberto Vieira de Melo - representante do CH; Antonio Gilson Barbosa de Lima, Itamar Ferreira da Silva, Antonio Almeida Silva e Gelmires de Araújo Neves - representantes do CCT; Damásio Fernandes Júnior e Alexandre Jean Renê Serres – representantes do CEEI; Rennan Pereira de Gusmão, Ana Paula Trindade Rocha e Josivanda Palmeira Gomes – representantes do CTRN; Ivonete Alves Bakke e Almir Pereira de Souza – representantes do CSTR; Helmara Giccelli Formiga Wanderley – representante do CCJS; Danielly Lopes de Lima – representante do CFP; Magnólia de Araújo C. Pfenning e Elicarlos Marques Nunes – representantes do CES; Paulo da Costa Medeiros – representante do CDSA; Railene Hérica Carlos Rocha Araújo – representante do CCTA; Alexandre Ricarte de Sousa – representante dos Servidores Técnicos-Administrativos. Estiveram ausentes os Conselheiros: Ana Claudia Torres de Medeiros, tendo sua ausência justificada – representante do CCBS; Luciano da Silva – representante do CH; Francivaldo Gomes Moura – representante do CCJS; Rose Maria Leite de Oliveira – representante do CFP; Paulo César Oliveira Diniz, tendo sua ausência justificada – representante do CDSA. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, o Senhor Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de trabalho. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia. 2.01. Processo nº 23096.008888/17-47 (apenso 23096.052437-16-43), em que David Araújo Monteiro da Franca solicita reativação de vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos. O processo foi convertido para o SEI, nº 23096.061775/2021-78. Relatora: Magnólia de Araújo Campos Pfenning. O plenário aprovou, por unanimidade de votos, com dezenove (19) votos favoráveis, o parecer da relatora, contrário à solicitação do requerente, recomendando que o aluno seja inserido no Programa, mediante um novo Processo Seletivo. 2.02. <u>Processo nº 23096.003281/19-87</u> e, apensados, os processos nº 23096.023100/18-10 e nº 23096.036530/18-09, em que Dalila Regina Mota de Melo encaminha recurso da decisão proferida pela Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (Concurso de Provas e Títulos – Edital Nº 02/2018/UAGRA de 1º de junho de 2018). (Processo em diligência, no CCTA). Comissão: Antonio

Gilson Barbosa de Lima (Presidente). As portarias da Comissão serão refeitas com a nomeação de novos Conselheiros. 2.03. Processo nº 23096.008594/19-54, em que o Centro de Ciência e Tecnologia Agroalimentar solicita divisão do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais, do CCTA. (Processo não devolvido pelo então relator Bernardo Barbosa da Silva – encaminhado em 20/09/2019). O processo será redistribuído, pois o relator não mais integra a Câmara. 2.04. Processo nº 23096.016358/19-21, em que Simpliciano Eustaquilino de Souza Neto, aluno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, do CCT, solicita prorrogação de prazo para defesa de Tese de Doutorado. (Processo em diligência na PRPG). Relator: Paulo da Costa Medeiros. 2.05. Processo SEI nº 23096.010557/2021-75, em que Edilza Vidal de Oliveira encaminha recurso contestatório contra a decisão da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação do CH. Relator: Paulo da Costa Medeiros. O plenário aprovou, por maioria de votos, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum contrário e 7 (sete) abstenções, o parecer do relator, contrário à solicitação da requerente. 2.06. Processo SEI nº 23096.039616/2021-97, em que Luciano Silva, Coordenador do Mestrado Profissional em Filosofia, solicita revisão geral da Regulamento do Curso. Relator: Itamar Ferreira da Silva. O plenário aprovou, por unanimidade de votos, com 18 (dezoito) votos favoráveis, o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente. 2.07. Processo SEI nº 23096.033078/2020-46, em que Diego Freire Feitosa, encaminha, para apreciação, minuta de resolução que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociologia, na Categoria Profissional, em Nível de Mestrado -PROFSOCIO, do CDSA. (Processo encaminhado para diligências 27/08/2021). Relatora: Danielly Lopes de Lima. 2.08. Processo SEI nº 23096.038165/2021-71, em que Gabriella Valle Dupim da Silva, Docente da Unidade acadêmica de Psicologia, desta Instituição, recorre de decisão da PRPG, em face do indeferimento da renovação de licença para fins de Estudos no Exterior (na doutoral) (*Processo SOBRESTADO*). Relator: Rennan modalidade de Estágio Pós-Gusmão. 2.09. Processo SEI nº 23096.036340/2021-95, em que Victor Ignacio Afonso, Docente da Unidade Acadêmica de Física, recorre de decisão da PRPG, em face do indeferimento do pedido de renovação de licença para fins de Estudos no Exterior (na modalidade de Estágio Pós-doutoral). Relator: Rennan Pereira de Gusmão. Diante da informação de que os requerentes impetraram mandados de segurança contra o despacho da PRPG, feito pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti-Mata, e que os pedidos foram deferidos pela Justiça Federal, o plenário aprovou, por unanimidade de votos, com 20 (vinte) votos favoráveis, o parecer do Relator Rennan Pereira de Gusmão, que solicitou a suspensão da análise e decisão sobre os referidos processos na Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande. 2.10. Processo SEI nº 23096.049277/2021-57, em que Volffraniad Pinheiro Dias de Sá recorre da decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal, que indeferiu sua solicitação de cancelamento de disciplinas. Relatora: Ana Paula Trindade Rocha. 2.11. Processo SEI nº 23096.045454/2021-26, em que Volffraniad Pinheiro Dias de Sá recorre da decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal, que indeferiu sua solicitação de reintegração ao Programa. Relatora: Ana Paula Trindade Rocha. O plenário aprovou, por unanimidade de votos, com 14 (quatorze) votos favoráveis, o parecer da relatora, referente aos pontos 2.10 e 2.11, favorável ao reingresso

27

28 29

30

3132

33

34

35

3637

38 39

40 41

42

43

4445

46 47

48

49

50 51

52

53

5455

56

57

58 59

60

6162

63

64

da solicitante no curso de mestrado, e assim ao seu reingresso no PPGCSA, e a remoção dos componentes curriculares do histórico escolar emitido pelo Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação (SCAPOS), por trancamento fora do prazo. 2.12. Processo SEI nº 23096.026344/2021-65, em que Wagner Brandão Ramos encaminha, para apreciação, minuta de resolução que trata do novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química. Relator: Clóvis Alberto Vieira de Melo. o plenário aprovou, por unanimidade de votos, com (16) dezesseis votos favoráveis, o parecer do relator, favorável à solicitação do acatou a maior parte das alterações sugeridas, como também complementações. 2.13. Processo SEI nº 23096.026278/2021-23, em que Heron Aragão Monteiro, solicita reintegração Pós-Graduação em Ciências da Computação, para Doutorado. Relator: Antonio Almeida Silva. O plenário aprovou, por unanimidade de votos, com 16 (dezesseis) votos favoráveis, o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente. 2.14. Processo SEI nº 23096.027673/2021-23, em que Maria Angélica de Oliveira solicita aprovação no Projeto de Estágio Pós-Doutoral ou Pós-Doutoramento, em curso no Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino da Universidade Federal de Campina Grande. Relatora: Josivanda Palmeira Gomes. O plenário aprovou, por unanimidade, com 16 (dezesseis) votos favoráveis, o parecer da relatora, que, depois de examinar as peças processuais, constatou a inadmissibilidade do processo, uma vez que não cabe a esta Câmara decidir sobre a matéria. 2.15. Processo SEI nº 23096.054490/2021-81, em que Matheus William Rodrigues Duarte Batista do Carmo recorre da decisão do colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, que indefere sua solicitação de interrupção de Estudos. Relator: Gelmires de Araujo Neves. O plenário aprovou, por unanimidade de votos, com 16 (dezesseis) votos favoráveis, o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente de prorrogação de dois trimestres. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 08 de outubro de 2021.

65

66

67

68

69 70

71

72 73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89